Assembleia de Freguesia de Brenha

Sessão Ordinária

EDITAL

Licínia Maria da Silva Neto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Brenha, torna público, no uso das competências do n.º1, do art.º 11º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se realizará no próximo dia **18 de dezembro (quinta-feira), pelas 18h30**, na sede da Junta de Freguesia de Brenha - Rua 18 de Julho de 1364, nº 9 - Brenha, 3080-437 Figueira da Foz, a Sessão Ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos:

A-PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1- Apreciação e Votação da Ata da reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2025

2- Leitura de expediente e prestação de informações por parte da Mesa da Assembleia

3- Período de Intervenção do Público

4- Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

B-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

5- Informação da presidente sobre a atividade do Executivo

6- Apreciação e deliberação sobre as seguintes propostas da Junta de Freguesia:

6.1- Aprovação do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças

6.2- Aprovação do regulamento do Cemitério e casa Mortuária

6.3- Aprovação da 1ª Revisão Orçamental

6.4- Plano de Atividades 2026

6.5- Plano Plurianual de Investimento

6.6- Orçamento 2026

6.7- Mapa de pessoal 2026

6.8- Aprovação do Auto de Transferência de Competências 2026

Brenha, 12 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia,

Licínia Neto

(Licínia Maria da Silva Neto)